



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 276 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: maioria

Plenário: 20 / 10 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

MOÇÃO DE APLAUSOS AO PORTAL JK DO POVÃO ONLINE, NA PESSOA DO SENHOR JUSCELINO KUBISCHEK, PELA RELEVANTE MATÉRIA INVESTIGATIVA SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, EM SANTARÉM, QUE REVELOU INSCRIÇÕES IRREGULARES E POSSÍVEIS FRAUDES NA CONCESSÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos** em reconhecimento ao trabalho jornalístico e investigativo realizado pelo **Portal JK do Povão Online**, sob a direção do comunicador **Juscelino Kubischek**, pela relevante contribuição ao interesse público e à transparência na execução do **Programa Minha Casa, Minha Vida** no município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** foi instituído pela **Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009**, com o objetivo de criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de unidades habitacionais destinadas às famílias de baixa renda, garantindo o direito social à moradia previsto no **art. 6º da Constituição Federal**.

Entretanto, conforme amplamente noticiado, o **Residencial Minha Casa, Minha Vida da Avenida Moaçara**, existente há mais de duas décadas, tem sido alvo de diversas denúncias de irregularidades desde a divulgação da lista de contemplados.



@andreorasera



Andreo Rasera

O **Portal JK do Povão Online**, em ação de jornalismo investigativo responsável, apurou que pessoas residentes na cidade de **Alenquer/PA** foram contempladas com unidades habitacionais em Santarém, contrariando os critérios de territorialidade e prioridade estabelecidos pelo Programa e pela **Caixa Econômica Federal**, agente operador vinculado à **Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)**, que impõe princípios de **transparência, moralidade e eficiência** na gestão dos recursos públicos.

A investigação conduzida pelo portal, por meio da repórter **Gláucia Rodrigues**, do cinegrafista **Abimael Balieiro** e do advogado **Emerson Almeida**, resultou em **provas documentais e audiovisuais** que confirmam as denúncias apresentadas, evidenciando falhas no sistema de triagem e na verificação cadastral dos beneficiários.

Com apenas oito meses de atuação, o **Portal JK do Povão Online** já ultrapassa **134 mil seguidores**, consolidando-se como um canal de informação popular e comprometido com a verdade. O reconhecimento ao trabalho de **Juscelino Kubischek**, profissional com mais de 13 anos de experiência no jornalismo santareno, é um justo tributo à coragem e ao compromisso ético em favor da justiça social e do uso responsável dos recursos públicos federais.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:482312312
34

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alaércio Cardoso
Vereador - PSD



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82